

AVISO

NOVO PLANO NACIONAL DE NUMERAÇÃO-PNN

O crescimento do mercado das telecomunicações, induzido através da liberalização, provoca, naturalmente, o aumento da procura de números de telefone. Para que se possam satisfazer as necessidades em números destinados ao aumento da demanda nos serviços de telefonia, e à que é necessária para garantir a oferta de novos serviços, torna-se necessário alterar o actual plano de numeração, para um formato capaz de dar resposta às novas necessidades.

A mudança para a nova numeração vai ser efectuada em duas fases: a primeira será realizada nos serviços de telefonia móvel celular, à meia noite do dia 15 de Janeiro de 2005 ; a segunda será efectuada à meia noite do dia 28 de Maio de 2005, nos serviços fixos.

Nessa perspectiva, a partir da madrugada do dia 16 de Janeiro de 2005, a estrutura dos números dos serviços de telefonia móvel celular passará a ter 9 dígitos.

Actualmente os operadores de serviços móveis utilizam o seguinte formato de numeração:

Código de Acesso "0"	Código do Serviço Móvel "9"	Código do Operador "1" – Movitel "2" - Unitel	Número de Subscritor 6 dígitos
--------------------------------	---------------------------------------	--	--

Hoje os usuários dos serviços móveis, marcam directamente o número de subscritor (de 6 dígitos) para destinatários pertencentes à mesma rede, seja lá o ponto do território nacional onde se encontrem. Para falarem para correspondentes da outra rede móvel, são obrigados a marcar "091" ou "092", respectivamente. O acesso da rede fixa às redes móveis obriga a procedimento idêntico. Ou seja, actualmente, o acesso aos serviços móveis é feito utilizando o seguinte formato:

091 x₁ x₂ x₃ x₄ x₅ x₆ (para a Movitel)

ou

092 x₁ x₂ x₃ x₄ x₅ x₆ (para a Unitel)

No formato novo, que passará a vigorar a partir da meia noite do dia 15/01/05, deixará de ser utilizado o prefixo de acesso "0" (zero), e vai ser inserido um dígito depois do código do operador, ou seja:

Código de Serviço	Código do Operador	NOVO DÍGITO	Número de
--------------------------	---------------------------	--------------------	------------------

“9”	“1” – Movitel “2”- Unitel	“Y”- Movitel “Z”- Unitel	Subscriber Actual (de 6 dígitos)
------------	--	---	---

91 Y X₁ X₂ X₃ X₄ X₅ X₆ (para a Movitel)

ou

92 Z X₁ X₂ X₃ X₄ X₅ X₆ (para UNITEL)

Onde Y e Z tomarão valores de (0 a 9), conforme as operadoras decidirem . A Movitel anunciará por meios próprios, o valor a atribuir ao dígito Y. A Unitel já decidiu que inicialmente o valor de “Z” será “2”. Portanto, nas ligações para a rede da Unitel , passará ter de marcar-se: 92 2 X₁ X₂ X₃ X₄ X₅ X₆ .

A estrutura X₁ X₂ X₃ X₄ X₅ X₆ - é o número actual do usuário (subscritor).

No novo formato será necessário marcar sempre 9 dígitos, mesmo para os usuários da mesma rede (numeração fechada).Em resumo, as marcações passarão a obedecer aos seguintes procedimentos:

a) **ligações de móvel a móvel** (dentro da mesma rede e para a rede concorrente)

Movitel-Movitel	91	Y	X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆
Movitel-Unitel	92	2	X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆
Unitel-Unitel	92	2	X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆
Unitel-Movitel	91	Y	X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆

Nota: marcam-se sempre 9 dígitos e deixa de se usar o zero “0”, antes do 91 ou do 92

b) **ligações dos móveis para os fixos**

Continuará a marcar-se da mesma maneira, ou seja: prefixo “0”, seguido do código de província e do número do subscritor.

c) **ligações dos fixos para os móveis**

O procedimento de marcação é similar ao que se indicou para chamadas entre terminais móveis. Terá de passar a marcar-se sempre o número de **9** dígitos, seja qual for o ponto do território nacional onde a chamada for originada e o local geográfico do País onde se encontra o telemóvel para onde a chamada é destinada, começando pelo algarismo “9” (e não por “0”, como actualmente) isto é: se a chamada for destinada para a Movitel, marcar-se-á **91Y**, seguido do número de subscritor , e se o destino for o de um telemóvel da Unitel terá de marcar-se **922** seguindo do número da pessoa com quem se quiser falar

d) **Chamadas para o estrangeiro**

Não sofrerá alterações

e) Chamadas do estrangeiro

Do estrangeiro para a Movitel	91	Y	X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆
Do estrangeiro para a Unitel	92	2	X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆

Será necessário passar a introduzir o dígito “Y”, a seguir ao 91 (nas chamadas destinadas a telemóveis da Movitel) ou dígito 2, a seguir ao 92 (para os telemóveis da Unitel).

A partir de agora serão prestadas, regularmente, informações adicionais sobre o novo PNN, e estabelecidos mecanismos para o esclarecimento de dúvidas.

INACOM, 5 de Novembro de 2004

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.